

CONCLUSÃO

O que se constata é que o trabalho de conscientização da comunidade trabalhadora sobre os riscos de acidentes a que se expõe, e igualmente importante, o de propiciar o conhecimento das formas de prevenção destes acidentes, são contribuições imprescindíveis na tarefa de prevenir acidentes do trabalho. A prevenção efetiva é muitas vezes uma atividade complexa; no entanto, na maioria das vezes, é produto de um conjunto de medidas simples, tais como, a conscientização da importância do uso de equipamentos de proteção individual simples, tais como luvas e máscaras, e de proteção coletiva, tais como chuveiros e lava-olhos, protetores de máquinas, iluminação e ventilação adequadas, corrimãos, manutenção de extintores e mangueiras contra incêndio, etc.

Faz-se necessário enfatizar que a prevenção de acidentes do trabalho não se faz da noite para o dia. É mister trabalhar este objetivo constantemente, cada trabalhador no seu ambiente de trabalho, alertando para riscos de acidentes, estabelecendo medidas para redução destes riscos, ou solicitando estudos especializados para problemas mais complexos. As medidas de segurança no trabalho devem, e podem ser concretizadas se houver boa vontade e persistência para o alcance deste objetivo. Deve ser um empenho de todos rumo ao índice de acidentes zero.

Os acidentes ocorridos nas indústrias de processo químico traduzem-se num sério problema para a Saúde Pública. Além de afetar os próprios trabalhadores, têm o potencial de afetar populações vizinhas e repercussões ambientais negativas. Os acidentes resultaram em lesões em trabalhadores diretos e terceirizados, perdas ou parada da produção, danos à equipamentos e materiais e conseqüências sobre o meio ambiente.

Analisando-se dados históricos sobre acidentes industriais observa-se, a partir do final da Segunda Guerra Mundial, uma intensificação da ocorrência de eventos de grandes proporções nas indústrias de processo químico (IPQ), tais como químicas, petroquímicas e petrolíferas. Esta massificação está relacionada ao aumento da dimensão e capacidade de

produção das plantas industriais, à elevação da complexidade dos processos industriais resultante do desenvolvimento tecnológico e ainda pelo fato do petróleo se converter no principal combustível do século XX. Conforme pesquisa realizada por Glickman et al. (1992), dos acidentes com 5 ou mais óbitos ocorridos em IPQs no mundo entre 1945 e 1989, as refinarias de petróleo foram responsáveis por 27% do total de eventos e 15% do total de vítimas fatais. Para países em processo de industrialização estes acidentes costumam apresentar maior gravidade, sendo na maioria dos casos os próprios trabalhadores as principais vítimas imediatas e fatais (Freitas et al., 2000; Porto & Freitas, 1996)

A realidade brasileira está inserida neste panorama de ocorrência de graves acidentes no que diz respeito ao refino de petróleo com eventos como os ocorridos em 1972, na Refinaria Duque de Caxias (REDUC), em Duque de Caxias, Rio de Janeiro, resultando em 38 óbitos; em 1982, na Refinaria Henrique Lage (REVAP), em São José dos Campos, São Paulo, com 11 óbitos; em 1998, na Refinaria Gabriel Passos (REGAP), em Betim, Minas Gerais, com 6 óbitos; em 2000, no Rio de Janeiro, em janeiro, e no Paraná, em julho, estes com elevado impacto ambiental resultante da poluição aquática por derramamentos de derivados de petróleo.

Os acidentes provocam incapacidade parcial permanente e acidentes que provocaram invalidez permanente e em segundo lugar nos acidentes fatais em termos dos coeficientes número de acidentes por 100 mil trabalhadores empregados (Anuário Brasileiro de Proteção, 1999).

Este quadro, já significativamente grave, pode ser ainda pior, na medida em que o não enquadramento dos acidentes envolvendo trabalhadores de empresas prestadoras de serviço nesse grupo de atividade econômica faz com que os dados apresentados não representem a real dimensão do índice de acidentes no setor.

O trabalho em uma refinaria de petróleo pode ser avaliado considerando quatro aspectos: ele é perigoso, complexo, contínuo e coletivo (FERREIRA; IGUTI, 1996). Caracteriza-se também pela coexistência de duas lógicas distintas de presença e manifestação de riscos e produção de acidentes, que adicionam variabilidade a este sistema de produção (DUARTE, 1994). Ao lado dos riscos catastróficos específicos do processamento de compostos químicos inflamáveis e tóxicos, geradores potenciais de acidentes ampliados como explosões, incêndios e vazamentos/emissões, com conseqüências para as populações vizinhas às fábricas e para o meio ambiente, tem-se os riscos simples e comuns a uma grande variedade de atividades de trabalho industrial menos qualificado, associados à ocorrência de

acidentes triviais (FREITAS; FREITAS, 1995, 2000; RUNDMO, 1992; SEVÁ FILHO, 2000).

A complexidade e a diversidade dos condicionantes da ocorrência de acidentes em IPQs têm desafiado as estratégias de entendimento das causas e atuação sobre os acidentes de trabalho. (FREITAS et al., 2001; MACHADO et al., 2000).

Os acidentes do trabalho constituem o maior agravo à saúde dos trabalhadores brasileiros. Diferentemente do que o nome sugere, eles não são eventos acidentais ou fortuitos. (DROGARIS, 1992), mas sim fenômenos socialmente determinados. (DUARTE, 1994), previsíveis e preveníveis. Desde 1970, quando começam os registros sistemáticos em âmbito nacional, mais de 30 milhões de acidentes foram notificados, provocando mais de 100 mil óbitos evitáveis entre brasileiros jovens e produtivos. Apenas em 2001 foram notificados 339.645 acidentes do trabalho no Brasil.

A UN-REMAN tem feito sua parte: é certificada nas três normas: Sistema de Gestão da Qualidade (ISO 9001) e Sistema de Gestão Ambiental (ISO 14001), convergindo num único Sistema de Gestão Integrada: O SGI. Seus investimentos são maciços em Saúde, Segurança e Meio Ambiente, entretanto, os acidentes continuam ocorrendo, pois, não basta apenas haver normas e procedimentos, certificação internacional e demais ferramentas de gestão: é preciso que todos os *stakeholders* internalizem o Sistema de Gestão Integrado como uma cultura organizacional, protegendo a si mesmas e às outras pessoas e ao seu ambiente do entorno; a Responsabilidade Socioambiental precisa se transformar num comportamento individual, pois uma ação indevida, ou seja, um acidente compromete todo o esforço na busca da segurança, incorrendo no efeito dominó, que em maior ou menor grau, impacta em toda a sociedade; traz danos à economia, traz transtornos emocionais para os familiares; produz órfãos e órfãs, produz viúvas e viúvos, produz a perda de animais e de vegetação, enfim, só perdas. Basta que cada um tentar agir da forma mais correta possível, pois se isto for feito, todos ganham.